



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.12.26.1,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/
SECRETARIA DE SAÚDE, E DO OUTRO E C P DE
MORAES TRINDADE E CIA LABORATORIO LTDA

No 10º (décimo) dia do mês de dezembro do ano de 2025, o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, CEP: 62.880-000, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado pela Sra. Ana Claudia de França Moraes, Gestora da **SECRETARIA DE SAÚDE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a proponente **E C P DE MORAES TRINDADE E CIA LABORATORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua Francisco Moreira, SN, Centro, Pentecoste/CE, CEP: 62640-000, inscrita no CNPJ Nº. 08.601.071/0001-51, por seu representante legal, Sr. Carlos Henrique Pinheiro da Silva, CPF Nº. XX.399.953-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.12.26.1**, originário do Processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 2024.09.16.2 – PE, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este aditivo fundamenta-se nos Art. 6, inciso XV e Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, EXAMES CITOPATOLOGICOS E BIOPSIAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

3.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021, tendo vigência a partir de 26 de dezembro de 2025 até 26 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Horizonte – CE, 10 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA
Data: 23/12/2025 17:37:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS

Secretária de Saúde.
CONTRATANTE

E C P DE MORAES TRINDADE E
CIA LABORATORIO LTDA

CPNJ Nº: 208.601.071/0001-51
Carlos Henrique Pinheiro da Silva
CPF Nº: XXX.399.953-XX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Scarlattya Nobre
2. Francisco Leonardo Alves da Silva